

## PORTARIA ANAC Nº 1048/SSO, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

## **RESOLVE:**

Art. 1°- Emitir para a empresa AEROAGRÍCOLA BOA SAFRA LTDA, o Certificado de Operador Aeroagrícola de n° 2012-05-6IEP-01-00, datado de 10 de maio de 2012, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: Avenida das Flores, s/nº, Centro Tapurah – MT – CEP 78.573-000

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;

IV – Regulamentação: RBHA 137.

- Art. 2° Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciarse e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:
- I Autorização para Operar SAE, outorgada pela Diretoria Colegiada dessa Agência publicada no DOU; e
  - II Registro de estabelecimento no MAPA.

## ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral